

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: ARAUJOS
ENTIDADE: CONSOLIDADA

ANEXO I
PAGO NO MÊS

22 set 2016 14:05
FOLHA: 1
AGOSTO
2016

QUADRO DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO.
ART.212 DA C.F., LEIS FEDERAIS No.9.394/96 E 11.494/07, EC.53/06.

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	ORÇADO
01 - RECEITAS	
A - IMPOSTOS	
IPTU Imp. s/Prop. Predial Territ.Urbana	7.720,59
IRRF Imp.Renda Ret.Font.s/Rend.Trabalho	11.802,98
IRRF -Imp.Renda Ret.Font.s/ Outros Rend.	1.461,56
ITBI Imp.s/Trans."Inter Vivos" de Bens	20.403,27
ISS -Imposto s/Serviço Qualquer Natureza	18.208,02
SUB-TOTAL.....:	59.596,42
B - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
FPM - Cota-Parte F. Part. M. Cota Mensal	552.046,79
ITR -Cota-Parte Imp.s/Prop. Territ.Rural	138,80
ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	1.997,73
Cota-parte do ICMS	335.837,31
Cota-parte do IPVA	25.367,49
Cota-parte do IPI sobre Exportação	3.682,76
SUB-TOTAL.....:	919.070,88
C - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	
Multas e Juros do IPTU	2,23
Receita da Dívida Ativa do IPTU	229,91
SUB-TOTAL.....:	232,14
D - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	
E - DEDUÇÕES DAS RECEITAS (exceto FUNDEB)	
02 - TOTAL DAS RECEITAS	
TOTAL (A + B + C + D - E)	978.899,44
03 - VALOR LEGAL MÍNIMO(art. 212 da CF).....: 25,00 % =	244.724,86
04 - APLICAÇÃO NA MANUTENÇÃO/DESENVOLVIMENTO DO ENSINO: (ANEXO II) 28,59 % =	279.884,17

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: ARAUJOS
ENTIDADE: CONSOLIDADA

ANEXO II
PAGO NO MÊS

22 set 2016 14:05
FOLHA: 2
AGOSTO
2016

QUADRO DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO.

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	ORÇADO
Função, SubFunções, Programas Especificação Despesa (1)	
12 Educacao	
361 Ensino Fundamental	
0018 ENS.FUNDAMENTAL/ENSINO REGULAR	62.364,08
0022 TRANSPORTE ESCOLAR	18.898,38
365 Educacao Infantil	
0014 EDUC.CRIANC.DE 0 A 6 ANOS/CRECHE	6.631,88
0016 ED.CRIANCA 0 A 6 ANOS (PRE-ESCOLAR)	8.175,82
SUB-TOTAL.....:	96.070,16
Contribuição ao FUNDEB (art. 1º Lei Federal nº 11.494/07 (2))	183.814,01
Restos Pagar Não Processado de Exercício Anterior Processados no Exercício Atual (3)	0,00
TOTAL.....:	279.884,17

(1) Art. 70 da Lei Federal nº 9394/96.

(2) O valor a ser demonstrado corresponderá à contribuição ao FUNDEB, contabilizado como conta retificadora da receita.

(3) Parágrafo único do Art. 6º da Instrução Normativa nº 13/2008.

SONIA MARIA BATISTA COUTO
CPF: 899.519.486-34
PREFEITA MUNICIPAL